



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

PROCESSO CONTRATO Nº 00589.002229/2024-09

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
11/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO E A EMPRESA G&E
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração da 3ª Região, órgão da Secretaria de Gestão Administrativa, com sede na Rua Bela Cintra, 657 – Consolação, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional **TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, portador da matrícula funcional nº 1577202, doravante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, sediada na SAAN, Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial, 733, em Brasília/DF, CEP 70632-220, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, representante legal da empresa, conforme atos constitutivos – contrato social e procuração, tendo em vista o que consta no Processo nº **00589.002229/2024-09** e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **SUPRIMIR** do objeto o valor atualizado dos itens 383, 384 e 385, no GRUPO 1, o que representa 29,45% do GRUPO, no contrato nº 11/2024, com os efeitos financeiros desta supressão a contar de 11/03/2026, isto é, com último dia de execução dos serviços em 10/03/2026, nos moldes do art. 124, Inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – SUPRESSÃO

2.1. Com esta ALTERAÇÃO CONTRATUAL, os Itens informados na tabela a seguir serão suprimidos do Contrato:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

ITEM	UNIDADES	UF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO DE 11/03/2026 ATÉ O FINAL DO CONTRATO EM 18/09/2026 (188 dias)
GRUPO 01 –REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO							
383	PSF Osasco	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.389,50	R\$ 88.674,00	R\$ 47.553,03
384	PSF Osasco	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.389,50	R\$ 88.674,00	R\$ 47.553,03
385	PSF Osasco	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.389,50	R\$ 88.674,00	R\$ 47.553,03
VALORES TOTAIS					R\$ 22.168,50	R\$ 266.022,00	R\$ 138.922,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação, com a alteração, passa a ser de **R\$ 215.331,75** (duzentos e quinze mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), sendo a tabela abaixo representativa dos valores vigentes a partir da supressão ocorrida:

ITEM	UNIDADES	UF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO DE 11/03/2026 ATÉ O FINAL DO CONTRATO EM 18/09/2026 (188 dias)
GRUPO 01 – REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO							



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

367	PRF São Paulo	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.588,25	R\$ 91.059,00	R\$ 47.553,03
368	PRF São Paulo	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.588,25	R\$ 91.059,00	R\$ 47.553,03
369	PRF São Paulo	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.588,25	R\$ 91.059,00	R\$ 47.553,03
370	PRF São Paulo	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.588,25	R\$ 91.059,00	R\$ 47.553,03
371	PRF São Paulo	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.588,25	R\$ 91.059,00	R\$ 47.553,03
372	PRF São Paulo	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.588,25	R\$ 91.059,00	R\$ 47.553,03
373	PRF São Paulo	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.588,25	R\$ 91.059,00	R\$ 47.553,03
VALORES TOTAIS					R\$ 53.117,75	R\$ 637.413,00	R\$ 332.871,23
GRUPO 02 – INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SETOR OESTE							
393	PSF Presidente Prudente	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.364,79	R\$ 88.377,48	R\$ 46.152,68
394	PSF Presidente Prudente	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.364,79	R\$ 88.377,48	R\$ 46.152,68
395	PSF Presidente Prudente	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.364,79	R\$ 88.377,48	R\$ 46.152,68
396	PSF Presidente Prudente	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.364,79	R\$ 88.377,48	R\$ 46.152,68



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

399	PSF Marília	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.315,90	R\$ 87.790,80	R\$ 46.846,31
VALORES TOTAIS					R\$ 36.775,06	R\$ 441.300,72	R\$ 230.457,04
GRUPO 03 – INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SETOR NORTE							
405	PSF Ribeirão Preto	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.378,43	R\$ 88.541,16	R\$ 46.238,16
414	PSF São João da Boa Vista	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.499,98	R\$ 89.999,76	R\$ 47.999,87
415	PSF São João da Boa Vista	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.499,98	R\$ 89.999,76	R\$ 47.999,87
421	PSF Franca	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.437,69	R\$89.252,28	R\$ 46.609,52
253	PSF Franca	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.437,69	R\$89.252,28	R\$ 46.609,52
VALORES TOTAIS					R\$ 37.253,77	R\$ 447.045,24	R\$ 233.456,96
GRUPO 4 – INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAIXA CENTRAL							
289	PSF Piracicaba	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.360,64	R\$ 88.327,68	R\$ 46.126,68
422	PSF Sorocaba	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.408,18	R\$ 88.898,16	R\$ 46.424,59
424	PSF Botucatu	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.208,06	R\$ 86.496,72	R\$ 45.170,51
427	PSF Bauru	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.232,92	R\$ 86.795,04	R\$ 45.326,30



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

428	PSF Bauru	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.232,92	R\$ 86.795,04	R\$ 45.326,30
432	PSF Piracicaba	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.360,64	R\$ 88.327,68	R\$ 46.126,68
434	PSF Araraquara	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.239,97	R\$ 86.872,44	R\$ 45.370,48
435	PSF Araraquara	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.239,97	R\$ 86.872,44	R\$ 45.370,48
VALORES TOTAIS					R\$ 58.283,30	R\$ 699.399,60	R\$ 365.242,01
GRUPO 05 – INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SETOR NORTE							
438	PSF São José dos Campos	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.474,24	R\$ 89.690,88	R\$ 46.838,57
442	PSF Santos	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.428,12	R\$ 89.137,44	R\$ 46.549,55
443	PSF Santos	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.428,12	R\$ 89.137,44	R\$ 46.549,55
446	PSF Taubaté	SP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I	1	R\$ 7.571,39	R\$ 90.856,68	R\$ 47.447,38
VALORES TOTAIS					R\$ 29.901,87	R\$ 358.822,44	R\$ 187.385,05
VALOR TOTAL GRUPOS 01, 02, 03, 04 e 05					R\$ 215.331,75	R\$ 2.583.981,00	R\$1.349.412,30

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada;

Gestão/Unidade: 0001/110099

Fonte de Recursos: 10000000000

Programa de Trabalho: 228607

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: AGU0057

Nota de Empenho: 2026NE000003

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de **10** dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5.2. Considerando o presente tratar de supressão postos, fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.

6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 11/03/2026, isto é, com último dia de execução dos serviços dos postos em 10/03/2026.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Paulo, 24 de março de 2026.

TIAGO LIMA DA SILVA
LIMA DA SILVA
FIORAVANTE:2168251
0883

Assinado de forma digital por TIAGO LIMA DA SILVA
FIORAVANTE:21682510883
Dados: 2026.03.24 15:49:18 -03'00'

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional
SAD/3ªR/SGA/AGU
CONTRATANTE

GUILHERME LEITE
CASTELLO
BRANCO:0089473
3451

Assinado de forma digital por GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO:00894733451
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=19372361000197, ou=videoconferencia,
cn=GUILHERME LEITE CASTELLO
BRANCO:00894733451
Dados: 2026.03.24 14:29:19 -03'00'

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO
Representante legal da empresa
G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2- EDNA DE MENEZES
GONCALVES:2595719
8153

Assinado de forma digital por EDNA DE MENEZES GONCALVES:25957198153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=03441656000138,
ou=AC-SingularID Multipla, cn=EDNA DE MENEZES GONCALVES:25957198153
Dados: 2026.03.24 14:29:36 -03'00'



Documento assinado digitalmente

FERNANDO DANTAS DE SOUZA
Data: 25/03/2026 14:17:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>